



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a elaboração de um estudo de viabilidade para a implementação de um Programa de Saúde Mental e Bem-Estar voltado aos profissionais da educação da rede estadual de ensino.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o ambiente escolar é espaço fundamental não apenas para o processo de aprendizagem dos estudantes, mas também para o bem-estar, o desenvolvimento emocional e a qualidade de vida de professores e demais servidores da educação;

- o governo do estado do Paraná obteve resultados positivos com o programa *Bem Cuidar*, iniciativa que disponibiliza atendimento psicológico, psiquiátrico, nutricional e acompanhamento de educadores físicos por meio de uma plataforma de teleconsultas, promovendo significativa melhora na saúde mental dos servidores e na prevenção de doenças;

- dados informados pela Secretaria de Estado da Administração, no processo SEA nº 12675/2024, referentes ao ano de 2023, apontam que, dos 13.440 professores efetivos, 51,53% se afastaram por licença para tratamento de saúde, sendo os transtornos mentais e comportamentais a principal causa, responsáveis por 26,5% desses afastamentos; e que, entre os 33.839 professores admitidos em caráter temporário (ACTs), 75,01% se afastaram por auxílio-doença de até 15 dias, tendo os transtornos mentais e comportamentais como a terceira principal causa de afastamento;

- dados da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro), no estudo *Trabalho e Saúde dos Professores* de 2023, realizado na cidade de São Paulo, revelam indicadores preocupantes: i) 32,7% dos afastamentos por auxílio-doença estão relacionados a transtornos mentais; ii) 60% dos professores apresentam problemas vocais, responsáveis por 97% das readaptações funcionais; e iii) a percepção de violência no ambiente escolar passou de 30,3% em 2009 para 73,6% em 2018; e

- valorizar a saúde e a segurança emocional dos profissionais da educação é passo essencial para construir escolas mais acolhedoras, inovadoras e produtivas, garantindo que esses servidores possam exercer plenamente seu papel transformador na sociedade.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência**

a elaboração de um estudo de viabilidade para a implementação de um Programa de Saúde Mental e Bem-Estar voltado aos profissionais da educação da rede estadual de ensino. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia. Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 01/09/2025, às 17:51.

---